



657, 13.04.2021 em 10h08

Presidente

**Câmara Municipal de Belém Poder
Legislativo**
Gabinete do Vereador Goleiro Vinicius - Republicanos

Projeto de Lei nº de 2021
(do Vereador Goleiro Vinicius)

**"Dispõe sobre alteração à Lei 7.678/93 –
Que Institui Novo Código de Vigilância
Sanitária no Município de Belém"**

A Câmara Municipal de Belém estatui a seguinte Lei:

O art. 22 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22 - Os utensílios, equipamentos e recipientes dos estabelecimentos que elaboram, manipulam ou consomem produtos, deverão ser lavados e higienizados adequadamente, sendo recomendado o uso de recipientes descartáveis, inócuos à saúde, que deverão ser inutilizados após o uso.

§1º Estabelecimentos como Hospitais, Unidades Básicas de Saúde – UBS's, Pronto-Socorros, Assistência Médica Ambulatorial – AMAs, Unidades de pronto atendimento – UPAs e Farmácias do município de Belém, devem colocar cestos específicos para o descarte de máscaras, luvas, viseiras, capas e outros materiais, que possam ser utilizados para evitar a transmissão e o contágio da Covid-19.

§ 2º Os cestos mencionados no § 1º deverão conter informações sobre os materiais, nele a ser descartados.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, em 13 de abril de 2021.

Vinicius Vinicius Silva Ribeiro
VEREADOR GOLEIRO VINICIUS

JUSTIFICATIVA

Segundo estudos científicos, como o realizado no Instituto de Tecnologia de Bombaim, na Índia, o vírus da Covid-19 consegue sobreviver durante quatro dias em vidro e sete em plástico e aço inoxidável. Enquanto que no papel e no tecido, sobrevive por três horas, de acordo com matéria publicada pela revista Isto É.

E como forma de evitar a transmissão pela Covid-19, uma das recomendações é a utilização de máscaras, luvas, viseiras e capas. No entanto, devemos dar bastante atenção na forma como esses resíduos são descartados, pois geralmente são descartados em lixos comuns, o que causa grandes riscos de infectar o coletor de lixo e as pessoas que trabalham com reciclagem.

Desse modo, o descarte correto é fundamental para evitar o aumento do risco de transmissão, para não só preservar a saúde desses profissionais, como também evitar a propagação do vírus.

Peço a aprovação da propositura aos Nobres Pares."